



## Projeto de Lei n.º

**Assunto: “Dispõe sobre denominação de próprio municipal, na forma que menciona”.**

Art. 1.º O Posto de Saúde ESF II - Vila Batista, localizado à Rua Dr. Avelino Júnior, s/nº, Vila Dr. Joao Batista (Parte Baixa), neste Município, passa a denominar-se “**Ingrid Aparecida Soares**”.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de Setembro de 2026

Vereador Ademilson F. M. Júnior (Juninho Bibi) – PL





## JUSTIFICATIVA

A inestimável trajetória de Ingrid Aparecida Soares é marcada por sua dedicação incansável à comunidade. Nascida e criada na Vila Doutor João Batista (parte baixa), na Rua Dona Ordália de Carvalho, nº 23, Ingrid atuou por mais de dez anos como Agente Comunitária de Saúde, prestando serviços essenciais aos bairros Vila Doutor João Batista e Vila Maria.

Profissional exemplar, cumpridora de seus deveres com imensa responsabilidade, carinho e zelo, Ingrid era uma pessoa amável, responsável e amiga de todos ao seu redor. Mãe dedicada, filha exemplar e servidora pública que honrou sua profissão até o último momento falecendo em 03 de setembro de 2019, inclusive vestindo a camiseta das campanhas de saúde de seu posto de trabalho, deixou um legado pautado na bondade, no amor ao próximo e na profunda ligação com a população local.

O trágico falecimento de Ingrid e de sua filha Yasmin Soares Sobreira gerou imensa comoção em toda a comunidade local e repercussão, eternizando seu nome na memória coletiva e simbolizando a luta contra a violência e a defesa dos direitos das mulheres.

Considerando o previsto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, submete-se o presente projeto de lei à deliberação desta Nobre Casa de Leis, aguardando sua integral aprovação.

Vereador

Ademilson F. M. Junior – Juninho Bibi (PL)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em **30/09/2026 14:54**

Checksum: **6513CC6278A2660FB0C16751B37CF1C796A829C54DF3E4141ED67B920DF49440**

